



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Secretaria-Geral de Segurança
Institucional (SGSEI)

Elaborado por: Diretor do
Departamento de Segurança
Eletrônica e de Telecomunicações
(DETEL)

Aprovado por: Secretário da
Secretaria-Geral de Segurança
Institucional (SGSEI)

Data da
VIGÊNCIA:
14/11/2023

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Instalar E Manter Sistemas De Circuito Fechado De Tv (CFTV)	PAT n° 010	Revisão: 00
Atividade:	Realizar Manutenção Do Sistema De CFTV		

Sequência	Tarefas
1	O operador, a direção da UO ou o responsável do CISPJ informam via e-mail, ofício e/ou telefone ao DETEL o defeito que o sistema está apresentando.
2	O supervisor determina a abertura de ordem de serviço e agenda visita técnica.
3	Lança na Planilha de Viagens e Atendimentos e na Planilha de Lançamento de OS.
4	Encaminha solicitação de transporte para o deslocamento da equipe, por intermédio do DETRA.
5	Designa equipe técnica para o reparo.
6	A equipe técnica avalia prévia e remotamente o problema informado em ordem de serviço.
7	A equipe técnica prepara o material a ser empregado na execução do serviço de reparo no Sistema de CFTV solicitado.
8	Nos casos em que o reparo não for possível por falta de conexão remota, a equipe técnica deverá abrir uma solicitação de serviço perante o Serviço de Manutenção de Redes Elétrica e Lógica da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/SELOG) visando sanar o problema que envolva a configuração de rede ou infraestrutura respectivamente.
9	Quando a equipe operacional não consegue executar o serviço, informa ao supervisor o motivo, que reavalia dando novas instruções, retornando o procedimento ao item 2.
10	Após conclusão do reparo, preenche a ordem de serviço, comunica à direção da UO que o problema foi solucionado e recebe o aceite da ordem.
11	Comunica a supervisão o término do serviço com entrega da OS para arquivamento.